ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2022, que celebram entre si a empresa **KAUANE LIMA SILVA 09671335306, CNPJ 45.911.010/0001-17,** COM ENDEREÇO NA AV. ASSIS CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **KAUANE LIMA SILVA 09671335306**, **CNPJ 45.911.010/0001-17**, COM ENDEREÇO NA AV. ASSIS CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA 024/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 08 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 184, PÁGINA 62 E DISPENSA 0041/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 211, PÁGINA 12, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA 024/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 08 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 184, PÁGINA 62 E DISPENSA 0041/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 211, PÁGINA 12, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

ITEM	LANCHES/MARMITAS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	MARMITAS/REFEIÇÃO	Unid.	500	18,00	9.000,00
2	Refrigerantes	Unid	500	4,00	2.000,00
3	Sucos Variados	Copo	500	4,00	2.000,00
4	Saladas fruta	Bandeja	300	5,00	1.500,00
5	Rocamboles Salgados	Und	500	6,00	3.000,00
6	Sanduíche misto	Und	500	6,00	3.000,00
7	Empadões	Unid	200	6,00	3.000,00
8	Bolos caseiros	Und	100	5,00	500,00
9	Pão de queijo	Und	300	3,00	900,00
10	Cento Salgado (Mini Variados)	Und	100	55,00	5.500,00
				Valor Total R$ 30.400,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**. Conforme o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a ao fornecimento dos produtos que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**, durante a vigência do contrato que será de 06 (meses) a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 10 de junho de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Kauane Lima Silva

KAUANE LIMA SILVA 09671335306, CNPJ 45.911.010/0001-17, COM ENDEREÇO NA AV. ASSIS CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

Testemunhas:

1._____

2._____